

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1265 – Decreto Executivo nº 258 de 21/12/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 258/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando as comemorações natalinas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **23 de dezembro de 2016** (sexta-feira), mantidos os serviços essenciais à população na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. As repartições públicas municipais deverão retornar às suas atividades na segunda-feira, **dia 26 de dezembro de 2016**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 21 de dezembro de 2016.

MARCO ANTONIO FERRAZ JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL